

Possuidora de formação na área de gestão (5.º ano de Organização e Gestão de Empresas da Universidade Moderna — Polo de Setúbal).

Está inscrita na Ordem dos Advogados desde 11/11/1997.

Admitida no IGFSS, I. P., em 17/07/2001 exerceu funções de mandataria na Secção de Processo Executivo de Setúbal, desempenhando as funções de Coordenadora da mesma Secção desde 2005.

206775638

Deliberação (extrato) n.º 653/2013

Pela deliberação do conselho diretivo n.º 59/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Santarém, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Ana Maria Varela Braz, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Santarém, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota curricular

Ana Maria Varela Braz, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, pós-graduada pela Universidade de Coimbra e conclusão do estágio de Advocacia em 1992.

Desde 2001, que integra o quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, na carreira técnica superior, no qual tem desempenhado as funções de Advogada e jurista, em diversas áreas do âmbito das competências do Núcleo de Ilícitos Criminais (NIC) e da Secção de Processo Executivo Tributário em Santarém, como a instrução de processos-crime, elaboração dos pareceres e relatórios, instrutora/gestora dos processos executivos e ainda tem a seu cargo a representação judicial do IGFSS IP em Tribunal e noutras entidades públicas.

Participação em várias ações de formação, cursos, seminários e conferências no domínio do Direito Administrativo, Direito Fiscal, Processo Executivo e Procedimento Tributário e Legislação da Segurança Social.

Desempenha funções de coordenação na Secção de Processo Executivo de Santarém.

206775605

Deliberação (extrato) n.º 654/2013

Pela deliberação do conselho diretivo n.º 65/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeado em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Faro, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), o seguinte trabalhador, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciado Alexandre Manuel Reis da Costa, técnico superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de coordenador da Secção de Processo Executivo de Faro, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota curricular

Alexandre Manuel Reis da Costa, licenciado em Economia, na especialidade de Economia Internacional pela Universidade Lusitana de Lisboa e com parte curricular concluída do Mestrado em Gestão Empresarial pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Desempenhou funções no setor privado, na área financeira, entre 1999 e 2005, como técnico de gestão e consultor financeiro.

Admitido no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 1 de outubro de 2007, como Técnico Superior no Departamento de Gestão da Dívida, no âmbito da Recuperação executiva, onde exerce funções de Técnico Superior na Secção de Processo Executivo de Faro.

Formação nas áreas do Código de Procedimento e de Processo Tributário, Sistema de Execuções Fiscais, Liderança e Qualidade.

206775532

Deliberação (extrato) n.º 655/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 62/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Vila Real, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Maria João Rodrigues Fernandes, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de coordenadora da Secção de Processo Executivo de Vila Real, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota curricular

Maria João Rodrigues Fernandes, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e pós-graduada em Proteção de Menores, pela mesma Faculdade. É técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., desde julho de 2001. Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Vila Real, desde setembro de 2001 e até à presente data. Exerce a advocacia, em regime de exclusividade para o IGFSS, I. P., desde que integrou os respetivos quadros.

206775719

Deliberação (extrato) n.º 656/2013

Pela deliberação do conselho diretivo n.º 63/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Viseu, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Alexandra Maria Mendonça Viçoso, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de coordenadora da Secção de Processo Executivo de Viseu, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota curricular

Alexandra Maria Mendonça Viçoso, licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1994. Exerceu advocacia entre 1994 e 2001, ano em que foi admitida no IGFSS, I. P., em julho, como técnica superior do Quadro de Pessoal do IGFSS, I. P., aquando da criação das Secções de Processo Executivo. Possui formação em diversas áreas, designadamente FORGEP, Regime das Execuções Fiscais, Gestão de Equipas, Código de Procedimento e Processo Tributário, *Balanced Score Card*, Responsabilidade Civil Extracontratual, Atendimento e Técnicas de Negociação. Participou em grupos de trabalho e *workshops* do IGF. Coordenadora da Secção de Processo de Viseu desde agosto de 2005.

206775735

Deliberação (extrato) n.º 657/2013

Pela deliberação do conselho diretivo n.º 61/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do